

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 16/03/2022

PROCESSO Nº SEI-220010/000384/2021 - HOMOLOGO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, conforme o Termo de Referência, em favor da empresa vencedora arrematante NASMELLO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.700.723/0001-73, pelo valor total de R\$ 36.648,00 (trinta e sei mil seiscientos e quarenta e oito reais), representando uma economia de 16,56%, tomando como base o valor médio estimado para licitação.

Id: 2380196

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1954 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com Instrução Normativa - DREI nº 72, de 19/12/2019 e Lei nº 14.195, de 26/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc Ana Christina Margareta Nystrom, no idioma Sueco, devido ao deferimento em 09/03/2022, por Decisão Singular no Processo JUCERJA nº 00-2022/218440-0, de 08/03/2022, arquivado como "Nomeação AD HOC de Tradutor Público e Intérprete Comercial" sob nº 00004799899, em 09/03/2022, e assinatura do Termo de Compromisso em 11/03/2022, no Processo nº SEI-220011/000477/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Presidente

Id: 2380366

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 688 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO Nº 009/2018, RELATIVO A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE INTERNAÇÃO DEFINITIVO DO DEGASE - CENSE IRMÃ ASSUNÇÃO DE GANDARA USTARA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 213 a 216, do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI 29817439, constante do Processo SEI nº E-17/002/153/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcus Vinicius Figueira de Campos, ID 580462-0, para Gestor do Contrato nº 009/2018, referente a obra de construção de Módulos de Internação Definitiva do DEGASE - Cense Irmã Assunção de Gandara Ustara, no Município de Volta de Redonda, objeto do Processo nº E-17/002/000.153/2018, em substituição ao Engenheiro Mauricio Moura Madureira, ID 2851552-8, ora designado na Portaria EMOP nº 162, de 09/03/2020 (3599528).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2380298

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 689 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, NO PERÍODO DE 18/04/2022 A 17/05/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-170002/000598/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Manutenção, Rony Adriano da Silva, ID Funcional nº 5115772-1, para responder pelo Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes Aguiar, ID Funcional nº 3037394-3, no período de 18/04/2022 à 17/05/2022, nos termos do § 3º, do artigo 36 do Estatuto da Empresa.

Art. 2 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2380307

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 16.03.2022

EXCLUÍ do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o SD PM RG 108.903 **SANDRO SANTOS DA SILVA**, a contar da data de seu falecimento em 26/01/2022, Registrado no Livro C-00094, Folha 249, Termo 31649, do 11º RCPN da Comarca da Capital-RJ. Processo nº SEI-350039/000338/2022.

Id: 2380431

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17/03/2022

PROCESSO Nº SEI-350116/000942/2021 - 1º SGT PM RG 63.215 RENATO DE CARVALHO - ID 21846260 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-350063/005389/2021-1º SGT PM RG 61.858 ROBSON DE MORAES GENUINCO - ID: 21835454 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 04/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-350486/002304/2021-SUBTEN PM RG 57.227 ALEXANDRO DE ALMEIDA QUEIROZ ID 24920053 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-350049/005070/2021 - 2º SGT PM RG 68.920 PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR, ID: 23884843 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 14/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-350045/004717/2021-1º SGT PM RG 60.956 MARCELO ANTONIO MOREIRA GONÇALVES, ID22131930 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/01/2021.

Id: 2380222

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17.03.2022

PROCESSO Nº SEI-420001/000397/2022 - **AUTORIZO** a disposição dos policiais do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado de Governo/SEGURANÇA PRESENTE no Município de Macaé, nos termos do Decreto nº 4 7/2018, conforme discriminado abaixo:

- CAP PM RG 56.737 EDILSON LUIZ DOS SANTOS, do 32º BPM;

-SUB TEN PM RG 67.705 LUIZ FERNANDO DA SILVA, do 32º BPM;

1º SGT PM RG 68.185 WENDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA VELOSO, do 32º BPM;

2º SGT PM RG 80.056 GUSTAVO MANHÃES RETAMEIRO, do 32º BPM;

3º SGT PM RG 83.845 JOSÉ AUGUSTO SILVA FRANCISCO PEREIRA, do 32º BPM;

3º SGT PM RG 84.413 MICHELLE DE FÁTIMA AYRES TOSTES DE MELLO, do 32º BPM;

3º SGT PM RG 86.736 ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA, do 32º BPM;

CB PM RG 96.441 ANA CAROLINA MONTEIRO RIBEIRO, do 32º BPM;

CB PM RG 98.266 NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA, do 32º BPM;

CB PM RG 100.722 LUCAS DE OLIVEIRA GUIMARAES GOMES, do 32º BPM;

CB PM RG 102.932 JEANN GOMES RAMALHO, do 32º BPM.

PROCESSO Nº SEI-420001/000407/2022 - **AUTORIZO** a disposição dos policiais do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado de Governo/SEGURANÇA PRESENTE no Município de Volta Redonda, nos termos do Decreto nº 47/2018, conforme discriminado abaixo:

CAP PM RG 81.532 JOSÉ EDUARDO MARTINS SILVÉRIO, do 5º CPA;

1º SGT PM RG 63.918 GLADISTON FRANCISCO DOS REIS, do 28º BPM;

1º SGT PM RG 66.763 ALDAIR RIBEIRO SILVA, do 28º BPM;

1º SGT PM RG 79.866 BRUNO LUIS PEREIRA FUSCO, do 5º CPA;

3º SGT PM RG 84.797 LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PIRES DA SILVA, do 28º BPM;

3º SGT PM RG 86.508 EVANDRO BATISTA MANSO, do 28º BPM;

3º SGT PM RG 87.188 MARCO AURÉLIO DE CASTRO MARTINS, do 28º BPM;

CB PM RG 96.130 NATANAEL BASTOS BERNARDES, do 28º BPM;

CB PM RG 99.447 LINCOLN DA SILVA MEDEIROS, do 28º BPM.

PROCESSO Nº SEI-420001/000410/2022 - **AUTORIZO** a disposição dos policiais do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado de Governo/SEGURANÇA PRESENTE no Município de Três Rios, nos termos do Decreto nº 47/2018, conforme discriminado abaixo:

MAJ PM RG 77.562 RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO, do 38º BPM;

1º SGT PM RG 68.935 ALEX SANDER HONORATO NUNES, do 38º BPM;

2º SGT PM RG 68.508 RONALDO ANDRADE DA CUNHA, do 38º BPM;

3º SGT PM RG 84.403 HORTÊNCIA BARRETO DA COSTA BARROS, do 38º BPM;

CB PM RG 91.737 RAFAEL CLEFFS, do 38º BPM;

CB PM RG 97.377 JOLIMAR CANDIDO PINTO, do 38º BPM;

CB PM RG 100.823 NEWTON CARVALHO DA SILVA, do 38º BPM;

SD PM RG 101.196 RODRIGO DOS SANTOS LIMA, do 38º BPM.

PROCESSO Nº SEI-420001/000410/2022 - **AUTORIZO** a mudança de lotação do servidor CB PM RG 100.824 RAFAEL BARBOSA D'ADDAZIO, da Secretaria de Estado da Casa Civil/ OPERAÇÃO FOCO para a Secretaria de Estado de Governo /SEGURANÇA PRESENTE no Município de Três Rios, nos termos do Decreto nº4 7/2018.

Id: 2380268

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/03/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000124/2022 - Mediante as informações trazidas pelo Diretor Geral de Apoio Logístico e no uso das atribuições legais a mim conferidas, **RATIFICO** a contratação direta de DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES, para suprir as necessidades da SEPM, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I, da lei nº 8.666/93, para atender às necessidades da SEPM.

Id: 2380498

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.03.2022

PROCESSO Nº SEI-350169/000419/2021 - Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0001-79 - **APLICO** as seguintes sanções: ADVERTÊNCIA e MULTA de 2% (dois por cento) do valor do contrato, conforme cláusula XIII, do contrato nº 093/2020, por falhar na execução contratual, o inadimplemento inescusável de obrigação assumida pelo contratado. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação dessa portaria, para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Id: 2380297

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/03/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000124/2022 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, imbuído das atribuições que me confere o art. 82, §§ 1º e 3º, da lei nº 287/79, e baseado nas informações técnicas que instruem os autos processuais, **AUTORIZO** contratação direta de dispositivos elétricos incapacitantes, para suprir as necessidades da SEPM, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I, da lei nº 8.666/93, para atender às necessidades da SEPM.

Id: 2380495

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.03.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000423/2022 - **AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa GBG PNEUS LTDA, referente à aquisição de Pneus para viatura HILUX para atender as necessidades da SEPM, no valor total de R\$ 999.924,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), SRP nº 0015/2022/510100-01, PE - SEPM nº 107/2021.

Id: 2380458

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 18.03.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/000548/2021 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (NHJ DO BRASIL), inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 4.880, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, no valor R\$ 1.413.164,76 (Um milhão quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente à contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de locação de containers marítimos adaptados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Id: 2380445

Secretaria de Estado de Polícia Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE 15.03.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IX, art. 1º, do Decreto Estadual nº 40.644, de 08 de março de 2007 c/c o art. 1º do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 fevereiro de 2019, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº /2020, bem como o que constam no processo nº SEI-360074/000156/2021 e SS 405-00225/2021:

RESOLVE:

PROMOVER, por ato de bravura, os servidores **RODRIGO ANDRADE DE ARAÚJO**, ID Funcional nº 4.336.854-9, Oficial de Cartório, à 4ª Classe; **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, ID Funcional nº 4.403.247-1, Inspetor de Polícia, à 4ª Classe; **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, ID Funcional nº 4.385.866-0, Oficial de Cartório, 2ª Classe; **BÁRBARA URBANCG MONCORVO**, ID Funcional nº 5.077.097-7, Oficial de Cartório, à 3ª Classe; **RAFAEL BERNARDINO ABUD**, ID Funcional nº 4.385.782-5, Oficial de Cartório, à 2ª Classe; **RODRIGO SANTOS COUTO**, ID Funcional nº 4.373.247-0, Inspetor de Polícia, à 3ª Classe; **CHRISTIANO GASPAS FERNANDES**, ID Funcional nº 565.189-1, Inspetor de Polícia, à 2ª Classe; **HENRIQUE SOUZA LEAL BOTELHO**, ID Funcional nº 5.021.802-6, Inspetor de Polícia, à 3ª Classe; **RICARDO EMERSON CRESCENTE MACHADO**, ID Funcional nº 4.137.898-9, Inspetor de Polícia, à 2ª Classe; **GIOVANNI GASPAS FERNANDES**, ID Funcional nº 4.196.138-2, Inspetor de Polícia, à 3ª Classe; **MARCELO FAGUNDES GONÇALVES**, ID Funcional nº